

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 96 /2019.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através da Vereadora ROSERENE PAULINO DA SILVA, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem <u>INDICAR</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes, para que estude a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE MUTIRÃO DE CONSULTAS 'ACELERA SAÚDE', PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ANEXO)

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura almeja criar um programa municipal de mutirão de consulta, cujos procedimentos poderão ser realizados em dias úteis, aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, inclusive em períodos noturnos, a critérios da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ação integrada de diversas especialidades efetivará atendimentos que há muito vem sendo pelos munícipes, além de contribuir para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

diminuição e até mesmo o fim da espera por consultas acumuladas de períodos passados.

A partir da realização desse mutirão, o trabalho aos postos de saúde e SUS – Sistema Único de Saúde poderá ser conduzido com mais qualidade e agilidade, sempre no intuito de se evitar a morosidade dos agendamentos e atendimentos, garantindo, assim, a prestação do serviço público de saúde que a população almeja e tem direito.

Diante dessas considerações encaminho o esboço do presente Projeto de Lei, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura, que sem dúvida irá beneficiar os munícipes.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de outobro de 2019.

**ROSERENE PAULINO DA SILVA** 

Vereadora